



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3887/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 73, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 73, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Designa os integrantes da Comissão de Gestão da Memória (CMEMO) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

CONSIDERANDO a importância da preservação da memória da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 37/2021, que institui a Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória da Justiça do Trabalho, em observância às diretrizes e normas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Resolução Administrativa TRT4 nº 23/2021, a respeito da composição da Comissão de Gestão da Memória (CMEMO) e da designação dos seus integrantes por ato normativo da Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2024-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nºs 8086/2020 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Gestão da Memória (CMEMO), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região será composta pelos seguintes membros:

I -Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, Coordenadora;

II -Desembargador Ricardo Carvalho Fraga;

III -Juiz Titular de Vara do Trabalho Roberto Antonio Carvalho Zonta;

IV -Juíza Titular de Vara do Trabalho Anita Job Lubbe;

V -Marcus Piageti Ott, servidor da Divisão de Gestão Documental;

VI -Maurício Oliveira Agliardi, servidor do Memorial;

VII -Norah Costa Burchardt, servidora da Biblioteca;

VIII -Juliano Machado dos Santos, servidor da Secretaria de Comunicação Social; e

IX -Alex Riscato Fagundes, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC.

Art. 2º A Comissão de Gestão da Memória (CMEMO) poderá requisitar servidores e o auxílio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) para o exercício de suas atribuições.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 6.773/2023, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

PORTARIA GP. TRT4 Nº 76, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP. TRT4 Nº 76, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Nomina integrantes do Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT,
instituído pela Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT; CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV a XII do caput do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022, que transforma o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT em Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023; CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nº 5271/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT, elencados nos incisos IV a XII do caput do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022:

I -o Desembargador Raul Zoratto Sanvicente (inciso IV do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

II -o Desembargador Gilberto Souza dos Santos (inciso IV do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

III -o Juiz Edson Pecis Lerrer (inciso IV do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

IV -a Juíza Candice Von Reisswitz (inciso IV do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

V -a Procuradora do Trabalho Juliana Bortoncello Ferreira (inciso V do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

VI -os Advogados Carlos Thomaz Avila Albornoz, Ingrid Renz Birnfeld e Pedro Martins Filho (inciso VI do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

VII -o Juiz Jefferson Luiz Gaya de Goes (inciso VII do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

VIII -o servidor Jeferson Andrade (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

IX -os servidores Daniella Antanavicius Fernandes Souza e Aldo da Silva Jardim (inciso IX do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

X -o servidor André Soares Farias (inciso X do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

XI -a Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul, Andréia Über Espiñosa Drzewinski (inciso XI do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022); e

XII -o perito Ivo Martini Junior (inciso XII do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP. TRT4 nº 6.783/2023, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP. TRT4 Nº 77, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP. TRT4 Nº 77, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Designa laboratoristas, magistrados coordenador e supervisor, e magistrados(as) supervisores(as) de equipes de projetos, do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário; CONSIDERANDO o que consta no artigo 7º da Portaria GP. TRT4 nº 2.171/2021, que institui e regulamenta o Programa de Gestão da Inovação – INOVATRT4, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com as alterações recentemente promovidas pela Portaria GP. TRT4 nº 6.746/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3803/2021, 4232/2023 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados e servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sem prejuízo de suas funções nas respectivas unidades de lotação, como laboratoristas do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA:

I -Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza (coordenador);

II -Juiz Giani Gabriel Cardozo (supervisor);

III -servidora Fernanda de Oliveira Saccaro;

IV -servidor Frederico Oliveira Cardoso;

V -servidor Geraldo Cruz Teixeira;

VI -servidor Nataniel Soares Medeiros;

VII -servidor Igor Bochi;

VIII -servidora Romy Bruxel;

IX -servidora Cintia Frigo Petuco; e

X -servidor Geovane Dutra de Souza.

Parágrafo único. O mandato dos magistrados designados para atuarem como coordenador e supervisor do LINOVA, na forma dos incisos I e II do artigo 1º desta Portaria, tem duração de 02 (dois) anos, coincidente com o mandato da Administração do Tribunal, nos termos do § 1º do artigo 7º da Portaria GP. TRT4 nº 2.171/2021.

Art. 2º Designar os(as) magistrados(as) supervisores(as) de equipes de projetos em andamento no Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA:

I - Juíza Ana Paula Keppeler Fraga, como supervisora do projeto Arquipélago Digital: Conectando Comunidades;
II - Juíza Marines Denkievicz Tedesco Fraga, como supervisora do projeto Painel do CIT4R;
III - Juiz Tiago dos Santos Pinto da Motta, como supervisor do projeto Pangea;
IV - Juíza Sheila dos Reis Mondin Engel, como supervisora do projeto Automatiza TRT;
V - Juíza Rita de Cássia Azevedo de Abreu, como supervisora do projeto Escriba;
VI - Juíza Cássia Ortolan Grazziotin, como supervisora do projeto Rede de Cooperação Técnica de Combate à Violência de Gênero e Raça.
Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 6.805/2023, e as demais disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

PORTARIA GP. TRT4 Nº 89, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP. TRT4 Nº 89, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Nomina integrantes do Comitê de Ética e Integridade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT; CONSIDERANDO o disposto nos incisos III, VIII e IX do caput e § 2º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022, que instituiu o Comitê de Ética e Integridade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do Comitê de Ética e Integridade, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;
CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nº 5361/2022,
RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Comitê de Ética e Integridade, elencados nos incisos III, VIII e IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022:

- I - o Juiz Marcelo Papaléo de Souza (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022)
 - II - a servidora Eliane Silveira de Cesaro (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022);
 - III - o servidor Ramiro Santana Moreno Lopez (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022).
- Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 374/2023, e demais disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 75, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 75, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022, que institui o Comitê de Ética e Integridade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da representatividade da composição do Comitê de Ética e Integridade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 1279/2022, 3925/2022 e 5361/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Comitê de Ética e Integridade será composto pelos seguintes membros, que deverão preencher os requisitos de idoneidade moral, reputação ilibada e notória experiência em administração pública:

- I - o Juiz ou Juíza Auxiliar da Presidência;
- II - o Juiz ou Juíza Auxiliar da Corregedoria;
- III - um Magistrado ou Magistrada indicado(a) pela Presidência;
- IV - o Secretário ou Secretária-Geral da Presidência;
- V - o Secretário ou Secretária-Geral Judiciária;
- VI - o Diretor ou Diretora-Geral;
- VII - o Diretor ou Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VIII - um(a) representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; e
- IX - um(a) representante da Ouvidoria.

§ 1º O Juiz ou Juíza Auxiliar da Presidência coordenará o Comitê, que terá como vice-coordenador o Juiz ou Juíza Auxiliar da Corregedoria.

§ 2º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos III, VIII e IX do caput deste artigo.

§ 3º Não poderão ser designados como membros do Comitê os servidores ou juízes que estiverem respondendo a procedimento administrativo disciplinar.

§ 4º Caso não preenchidos os requisitos previstos no caput ou constatado o impedimento previsto no § 3º deste artigo, por algum dos membros elencados nos incisos I, II, IV, V, VI e VII caberá à Presidência nominar por meio de Portaria outro membro para o lugar, preferencialmente vinculado à mesma unidade do impedido.

Art. 2º Republica-se a Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Revogam-se as Portarias GP.TRT4 nºs 5.402/2022 e 324/2023, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Portaria 3553-2022 - Compilada](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 78, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 78, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 3.555/2022, que transforma a Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão no Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da representatividade da composição do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 1279/2022, 3925/2022 e 5211/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.555/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade será composto pelos seguintes membros:

I - o Juiz ou a Juíza Auxiliar da Presidência;

II - o Juiz ou a Juíza Auxiliar da Corregedoria;

III - um Magistrado ou Magistrada indicado(a) pela Presidência;

IV - o Secretário ou a Secretária-Geral da Presidência;

V - o Diretor ou a Diretora-Geral;

VI - o Diretor ou a Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

VII - o Chefe ou a Chefe da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;

VIII - um gestor ou uma gestora vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

IX - um gestor ou uma gestora vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas;

X - um gestor ou uma gestora vinculada à Secretaria de Administração;

XI - um servidor ou uma servidora vinculada à Escola Judicial;

XII - um servidor ou uma servidora vinculada à Secretaria de Manutenção e Projetos;

XIII - um servidor ou uma servidora vinculada à Secretaria-Geral Judiciária;

XIV - um servidor ou uma servidora com deficiência; e

XV - um servidor ou uma servidora ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Serviço Social.

§ 1º O Juiz ou a Juíza Auxiliar da Presidência coordenará o Comitê, que terá como vice-coordenador o Juiz ou a Juíza Auxiliar da Corregedoria.

§ 2º A indicação na forma do inciso III será, preferencialmente, de magistrado ou magistrada com experiência no encargo de Diretor(a) de Foro.

§ 3º Poderão ser indicados membros suplentes, que substituirão os membros titulares em caso de falta ou impedimento.

§ 4º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos III e VIII a XV do caput deste artigo.

Art. 2º Republica-se a Portaria GP.TRT4 nº 3.555/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GP.TRT4 nº 922/2023, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 2: [Portaria 3555-2022 - Compilada](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 59, de 10 de janeiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6703, de 01-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 2014/2023, resolve: 1. DISPENSAR, a contar da publicação, a servidora JULIANA KRELING (96407), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE GAB PRIMEIRO GRAU-FC04, da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada acima referida. 3. DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora JULIANA KRELING (96407), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Ricardo Braga Botelho, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 64, de 10 de janeiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 9012/2023, resolve: 1. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados: CARLOS HENRIQUE SEEFELD (93467), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, do Gabinete da Presidência, mantendo sua lotação na Seção de Transportes; GERALDO TETOUR FERNANDES (28096), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, do Gabinete da Presidência, mantendo sua lotação na Seção de Transportes. 2.

DECLARAR VAGA, em decorrência, as funções comissionadas de ASSISTENTE-FC04, acima referida. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 65, de 10 de janeiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 9012/2023, resolve: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas respectivas das lotações indicadas: (45683) RONI DA PAZ GRACIANO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, na função comissionada de ASSISTENTE-FC04, do Gabinete da Presidência, mantendo sua lotação na Seção de Transportes; (47830) ROGERIO SANTOS QUIROGA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, na função comissionada de ASSISTENTE-FC04, do Gabinete da Presidência, mantendo sua lotação na Seção de Transportes. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 66, de 10 de janeiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 8714/2023, resolve: 1. DESIGNAR a servidora ISADORA SCHLABITZ CANABARRO CUNHA (120596), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral, mantendo sua lotação na Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 70, de 10 de janeiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 8.400/2023, resolve: 1. DESIGNAR o servidor MARCELO RICARDO DE MELLO (115169), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 42, de 09 de janeiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7754/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora DANIELLE AMANDA BEZERRA COIMBRA (119032), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, mantendo sua lotação no Serviço de Apoio Temporário. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 43, de 09 de janeiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 7754/2023, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor OTÁVIO BARRETO TURCATTI (120170), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Vara do Trabalho de Guaíba para o Gabinete do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 56, de 10 de janeiro de 2024. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 8613/2023, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora SILVIANE DEPORTE ANTUNES HAMERSKI (69620), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata para a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04 na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	4